



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Itaberaba

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI nº 11/2021
novembro/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITABERABA

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba*

Rodovia BA-233, Km 04, CEP: 46.880-000 - Itaberaba/BA

Tel.: (75) 3253-1650 // E-mail: gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/boletim-de-servico-interno-bsi/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete da Direção-Geral *Campus Itaberaba* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Tomás Dias Sant'Ana

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Pró-reitoria de Planejamento e Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional
Hildonice de Souza Batista

Pró-reitoria de Ensino
Ariomar Rodrigues dos Santos

Pró-reitoria de Extensão
Rafael Oliva Trocoli

Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação
Luciana Helena Cajas Mazzutti

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Diretora Geral *Pro Tempore* - Campus Itaberaba
Ozenice Silva dos Santos

Diretora Acadêmica Campus Itaberaba
Neurisângela Maurício dos Santos Miranda

Diretor Administrativo Campus Itaberaba
Arlem Souto Barros

SUMÁRIO

POR	TARIA	4
POR	TARIA DE PESSOAL	21
POR	TARIA NORMATIVA	27
VIDA	FUNCIONAL DOS SERVIDORES	29
FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS	50	
PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMPRAS.....	52	
CONTRATOS E ADITIVOS	54	
EMPENHOS E PAGAMENTOS	56	
DIÁRIAS	61	
DESIGNAÇÕES IF BAIANO <i>CAMPUS ITABERABA</i>	63	

PORTARIA
Gabinete da Direção-Geral



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Campus Itaberaba

PORTARIA 69/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de novembro de 2021

Dispõe sobre a constituição do Conselho do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, no âmbito do *Campus* Itaberaba.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS ITABERABA*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, publicada no DOU em 07/06/2018, CONSIDERANDO:

- Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Aprovada pela [Resolução nº 45](#), de 3 de Julho de 2019 - Conselho Superior/IF Baiano, alterada pela [Resolução nº 53/2019 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#), de 13 de novembro de 2019;
- o teor do [Ofício nº 32/2021 - ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO](#), de 4 de setembro de 2021, Processo nº 23805.250802.2021-31;
- encaminhamentos contidos na [ATA nº 47/2021 - ITB-CE/ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO](#), Ata síntese de Reunião para eleição do Coordenador do Curso, do NAP e do Conselho de Curso do Curso Técnico de Agropecuária (Integrado), Processo nº 23805.250802.2021-31.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o **Conselho do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio**, no âmbito do *campus* Itaberaba.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO/REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Ubiratan Oliveira Souza	2711813	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Coordenador de Curso	Presidente
Pedro Henrique Silva Santos Machado	1160691	Técnico em Assuntos Educacionais/NAPEAPEE	Membro
Jorge Augusto de Jesus Silva	1935967	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Docente do eixo comum	Membro
Marcos Antônio Cerqueira Santos	1289944	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Docente do eixo comum	Membro
Gessionei da Silva Santana	1503012	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Docente do eixo tecnológico	Membro
Márcio da Silva Alves	1880440	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Docente do eixo tecnológico	Membro

Art. 2º São atribuições do Conselho:

- I - promover atividades que visem à reflexão sobre questões de ensino;
- II - elaborar planos de trabalho metodológicos, necessários ao aperfeiçoamento do curso;
- III. sugerir à Coordenação de Curso a criação e a atualização de espaços de aprendizagem (laboratórios, unidades de produção, entre outros), visando a atender ao perfil profissional do curso;
- IV. analisar o histórico escolar dos (as) estudantes oriundos de convênio, de intercâmbio ou de acordo cultural, visando a emitir parecer quanto à etapa do curso na qual o estudante deverá se matricular;
- V - emitir parecer no processo de reintegração de curso, selecionando os interessados, considerando suas causas para a desvinculação anterior da instituição e sua vida acadêmica;
- VI - emitir parecer no processo de transferência *ex officio*, indicando a etapa do curso na qual o estudante deverá ser matriculado e as adaptações a serem realizadas;
- VII - emitir parecer sobre aproveitamento de estudos e equivalência de componentes curriculares, indicando as adaptações a serem realizadas;
- VIII - propor alteração ou reestruturação curricular dos Projetos dos Cursos;
- IX - propor mudanças relativas às Normas de Estágio Curricular e às atividades complementares.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo (a) seu (sua) presidente.

Art. 4º A Direção Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão/conselho.

Art. 5º Ao final das atividades, a (o) comissão/conselho terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 6º As atividades dos integrantes da (o) comissão/conselho serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º O **Conselho do Curso** terá mandato de dois anos, prorrogáveis por igual período, Art. 159, Seção I - Dos Conselhos de Curso, CAPÍTULO XIX - DA COORDENAÇÃO COLEGIADA DOS CURSOS, da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Aprovada pela **Resolução n.º 45**, de 3 de Julho de 2019 - Conselho Superior/IF Baiano.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro Tempore - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD0002 - ITB-DG**, em 03/11/2021 14:59:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 232630

Código de Autenticação: d27e89ceb7





Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Campus Itaberaba

PORTARIA 70/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de novembro de 2021

Dispõe sobre composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, no âmbito do Instituto Federal Baiano *Campus* Itaberaba.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS ITABERABA*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, publicada no DOU em 07/06/2018, CONSIDERANDO:

- as normas e os procedimentos para criação, alteração, reformulação curricular e extinção dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Profissional Integrada com a Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos, de caráter presencial, aprovada *ad referendum* por meio da Resolução nº 14, de 12 de setembro de 2014, ratificada pela Resolução nº 48 de 17 de dezembro de 2014, alterada pela Resolução nº 21 de 17 de maio de 2016.
- o teor do Ofício nº 32/2021 - ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de setembro de 2021, Processo nº 23805.250802.2021-31;
- encaminhamentos contidos na ATA nº 47/2021 - ITB-CE/ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO, Ata síntese de Reunião para eleição do Coordenador do Curso, do NAP e do Conselho de Curso do Curso Técnico de Agropecuária (Integrado), Processo nº 23805.250802.2021-31.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o **Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico em Agropecuária Integrado** ao Ensino Médio, no âmbito deste *campus*.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO/REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Ubiratan Oliveira Souza	2711813	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Coordenador do Curso	Presidente
Pedro Henrique Silva Santos Machado	1160691	Técnico em Assuntos Educacionais / NAPEAPEE	Membro
Gessionei da Silva Santana	1503012	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / Docente	Membro

Jorge Augusto de Jesus Silva	1935967	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / Docente	Membro
Leonardo Augusto Paulino	3007407	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / Docente Suplente	Membro

Art. 2º São atribuições da comissão:

I - participar efetivamente da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção e fundamentos, promovendo a integração curricular do curso, bem como acompanhar a execução do Plano de Implantação de Curso;

II - atuar na alteração, reformulação e extinção do Projeto Pedagógico do Curso e posterior encaminhamento ao Colegiado, para devidas providências;

III - assessorar a consolidação do perfil do egresso e seu itinerário formativo, considerando o mundo do trabalho;

IV - elaborar medidas preventivas de combate à evasão e retenção de estudantes;

V - supervisionar, analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares, as formas de avaliação e acompanhamento do Curso definidas pela legislação vigente;

VI - acompanhar as atividades do corpo docente, encaminhando ao Colegiado de Curso sugestões para contratação e/ou substituição de docentes, quando necessário;

VII - acompanhar e incentivar as atividades de extensão e pesquisa desenvolvidas pelo curso;

VIII - registrar, em ata, todas as atividades do NAP.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de todos os seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo (a) seu (sua) presidente.

Art. 5º A Direção Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 7º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º O Núcleo de Assessoria Pedagógica (NAP) do Curso terá mandato de dois anos, prorrogáveis por igual período, conforme §1º, Art.3º, CAPÍTULO I - DA CRIAÇÃO DE CURSOS, Resolução nº. 48, de 17 de dezembro de 2014, que estabelece normas e procedimentos referentes à criação, alteração, reformulação curricular e extinção de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio de caráter presencial do Instituto Federal Baiano, e dá outras providências.

Art. 9º Convalidar os atos praticados pela comissão no período de 2 de março a 5 de setembro de 2021.

Art. 10 O Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio terá mandato de (2) dois anos, prorrogáveis por igual período, contados a partir da sua constituição, o que seu deu através da **Portaria nº 12/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 2 de março de 2021.

Art. 11 Fica revogada a Portaria nº 12/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de março de 2021.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro Tempore - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD0002 - ITB-DG**, em 03/11/2021 15:00:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 232622

Código de Autenticação: dbe262d8e9



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 71/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de novembro de 2021

Constitui Comissão local responsável pela Seleção e acompanhamento do Processo de Seleção de Monitoria para os Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no âmbito do IF Baiano - Campus Itaberaba. (Edital nº 145, de 13/10/2021).

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, publicada no DOU em 07/06/2018, CONSIDERANDO:

- o Edital nº 145/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de outubro de 2021, e sua alteração: Edital de Retificação nº 154/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de novembro de 2021

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pela Seleção e acompanhamento do Processo de Seleção de Monitoria para os Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no âmbito do IF Baiano - Campus Itaberaba, conforme tabela a seguir:

SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Carolina Santos	Técnica em Assuntos Educacionais	2679342	Presidente
Pedro Henrique Silva Santos Machado	Técnico em Assuntos Educacionais	1160691	Membro

Art. 2º São responsabilidades da Comissão Local:

- Elaborar, divulgar e acompanhar o edital do Campus, respeitando as definições e prazos definidos contidos neste edital.
- Distribuir o quantitativo de vagas entre os cursos ofertados pelo Campus.
- Realizar o processo de seleção de monitores(as) no Campus.
- Resguardar para que o processo transcorra de forma transparente e isonômica.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas, via e-mail, pelo seu presidente.

Art. 4º A Direção Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da

comissão.

Art. 5º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Comissão terá até o dia 5 de novembro de 2021 para entregar a Minuta do Edital Local de Monitoria ao Gabinete deste *Campus* para publicação, conforme o prazo estabelecido no Cronograma do [Edital de Retificação nº 154/2021 - RET-GAB/RET/IFBAIANO](#), de 3 de novembro de 2021.

Art. 7º Esta Portaria perderá sua validade assim que os trabalhos forem encerrados.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro Tempore - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD0002 - ITB-DG**, em 05/11/2021 16:16:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 255282

Código de Autenticação: 8b1a8bfe51



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Campus Itaberaba

PORTARIA 72/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de novembro de 2021

Dispõe sobre a constituição do Conselho do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente ao Ensino Médio, no âmbito do *Campus* Itaberaba.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, publicada no DOU em 07/06/2018, CONSIDERANDO:

- Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Aprovada pela [Resolução nº 45](#), de 3 de Julho de 2019 - Conselho Superior/IF Baiano, alterada pela [Resolução nº 53/2019 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#), de 13 de novembro de 2019;
- o teor do [Ofício nº 39/2021 - ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO](#), de 4 de setembro de 2021, Processo nº 23805.250984.2021-41;
- encaminhamentos contidos na [ATA nº 5/2021 - ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO](#), Ata Síntese de Reunião para eleição do Conselho de Curso do Curso Técnico em Meio Ambiente - Subsequente, Processo nº 23805.250984.2021-41.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o **Conselho do Curso Técnico em Meio Ambiente Subsequente** ao Ensino Médio, no âmbito do *campus* Itaberaba.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO/REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO NO CONSELHO
Fábio Gonçalves da Silva	1143810	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Coordenador de Curso	Presidente
Joice Rodrigues de Mendonça Reis	2364285	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Docente	Membro Docente Titular
Tiago Yamazaki Izumida Andrade	3253739	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Docente	Membro Docente Titular

Juliana Carvalhais Brito	3028404	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Docente	Membro Docente Suplente
Márcio da Silva Alves	1880440	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Docente	Membro Docente Suplente
Carolina Santos	2679342	Técnica em Assuntos Educacionais/NAPEAPEE	Membro da Equipe Técnico Pedagógica

Art. 2º São atribuições do Conselho:

I - promover atividades que visem à reflexão sobre questões de ensino;

II - elaborar planos de trabalho metodológicos, necessários ao aperfeiçoamento do curso;

III. sugerir à Coordenação de Curso a criação e a atualização de espaços de aprendizagem (laboratórios, unidades de produção, entre outros), visando a atender ao perfil profissional do curso;

IV. analisar o histórico escolar dos (as) estudantes oriundos de convênio, de intercâmbio ou de acordo cultural, visando a emitir parecer quanto à etapa do curso na qual o estudante deverá se matricular;

V - emitir parecer no processo de reintegração de curso, selecionando os interessados, considerando suas causas para a desvinculação anterior da instituição e sua vida acadêmica;

VI - emitir parecer no processo de transferência *ex officio*, indicando a etapa do curso na qual o estudante deverá ser matriculado e as adaptações a serem realizadas;

VII - emitir parecer sobre aproveitamento de estudos e equivalência de componentes curriculares, indicando as adaptações a serem realizadas;

VIII - propor alteração ou reestruturação curricular dos Projetos dos Cursos;

IX - propor mudanças relativas às Normas de Estágio Curricular e às atividades complementares.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo (a) seu (sua) presidente.

Art. 4º A Direção Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão/conselho.

Art. 5º Ao final das atividades, a (o) comissão/conselho terá o prazo de 30 (trinta) dias para preencher o relatório disponível no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) e apresentá-lo ao Gabinete da Direção-Geral, através do SUAP.

Art. 6º As atividades dos integrantes da (o) comissão/conselho serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º O Conselho do Curso terá mandato de dois anos, prorrogáveis por igual período, Art. 159, Seção I - Dos Conselhos de Curso, CAPÍTULO XIX - DA COORDENAÇÃO COLEGIADA DOS CURSOS, da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, Aprovada pela Resolução n.º 45, de 3 de Julho de 2019 - Conselho Superior/IF Baiano.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro Tempore - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD0002 - ITB-DG**, em 07/11/2021 21:14:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222983

Código de Autenticação: bda60f9dc6



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Campus Itaberaba

PORTARIA 73/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de novembro de 2021

Estabelecer a FASE 1, no IF Baiano Campus Itaberaba, para retorno gradual e seguro das atividades presenciais (acadêmicas e administrativas), conforme a **Instrução Normativa 1/2021 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO**, DE 29 de outubro de 2021.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, publicada no DOU em 07/06/2018, **CONSIDERANDO**:

- as taxas de ocupação dos leitos de UTI Covid-19 das regionais de saúde divulgadas pelo Estado da Bahia, e a taxa de transmissibilidade do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a FASE 1, no *Campus* Itaberaba, para retorno gradual e seguro das atividades presenciais (acadêmicas e administrativas), a partir do dia 16 de novembro de 2021, na forma da **Instrução Normativa Conjunta 1/2021 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 29 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro Tempore - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD0002 - ITB-DG**, em 12/11/2021 11:38:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258637

Código de Autenticação: 23f2e99c5e



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000
 Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Campus Itaberaba

PORTARIA 74/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de novembro de 2021

Dispõe sobre a designação de servidores como fiscais de contratos administrativos do Instituto Federal Baiano - *Campus* Itaberaba.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo SUAP nº 23805.251291.2021-75;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **EMERSON PEREIRA DA SILVA**, Matrícula Siape n.º 2391202, na condição de Fiscal de Contrato e **PEDRO HENRIQUE SILVA SANTOS MACHADO**, Matrícula Siape n.º 1160691, Fiscal de Contrato Substituto, do **Contrato n.º 09/2017**, referente à contratação de empresa especializada em gerenciamento de frotas para o Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba, **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA- 00.604.122/0001-97**.

Art. 2º Designar os servidores: **MARIO MADIELSON VARJÃO ROMÃO**, Matrícula Siape n.º 2393103, na condição de Fiscal de Contrato e **EMERSON PEREIRA DA SILVA**, Matrícula Siape n.º 2391202, Fiscal de Contrato Substituto, do **Contrato n.º 02/2019**, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos, descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, para Instituto Federal De Educação Ciências e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba, **AS ENGENHARIA EIRELI- 17.700.934/0001-39**.

Art. 3º Designar os servidores: **CARLOS MORENO DOS SANTOS MOREIRA LIMA**, Matrícula Siape n.º 2340778, na condição de Fiscal de Contrato e **RAFAEL DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA**, Matrícula Siape n.º 2392633, Fiscal de Contrato Substituto, do **Contrato n.º 03/2019**, referente à contratação de serviço de vigilância e segurança para Instituto Federal De Educação Ciências e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba, **ÁGUILA REAL SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI- 11.315.121/0001-49**.

Art. 4º Designar os servidores: **JOÃO CARLOS NEPOMUCENO COSTA**, Matrícula Siape n.º 2391540, na condição de Fiscal de Contrato e **JAIRO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula Siape n.º 1218952, Fiscal de Contrato Substituto, do **Contrato n.º 03/2019** tem por objeto aquisição de abastecimento de água para o Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba, **EMPRESA BAIANA DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A-13.504.675/0001-10**.

Art. 5º Designar as servidoras: **CHINAYDER OLIVEIRA BORGES**, Matrícula Siape n.º 1242908, na condição de Fiscal e **RAFAEL DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA**, Matrícula Siape n.º 2392633, Matrícula Siape n.º 3162618, Fiscal Substituto, do **Contrato n.º 04/2019** - tem por objeto aquisição de energia elétrica para o Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba, **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA- 15.139.629/0001-94**.

Art. 6º Designar os servidores: **MARIO MADIELSON VARJÃO ROMÃO**, Matrícula Siape n.º 2393103, na condição de Fiscal de Contrato e **EMERSON PEREIRA DA SILVA**, Matrícula Siape n.º 2391202, Fiscal de Contrato Substituto, do **Contrato n.º 05/2019**, referente à contratação de prestação de serviço mediante funcionários terceirizados nas áreas de limpeza, manutenção de campo e motorista para o Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba, **EXSEG PRESTACAO DE SERVICOS LTDA- 24.753.081/0001-69**.

Art. 7º Designar as servidoras: **JAIRO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula Siape n.º 1218952, na condição de Fiscal de Contrato e **ÉRICA SÁ TELES DE OLIVEIRA CHAVES**, Matrícula Siape n.º 2081696, Fiscal de Contrato Substituto, do **Contrato n.º 03/2020**, referente à contratação de Empresa Especializada Seguradora, para fornecimento de seguros de acidentes pessoais aos alunos no Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba, **MBM SEGURADORA SA- 87.883.807/0001-06**.

Art. 9º Designar os servidores: **OTAVIO DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula siape n.º 1074055, na condição de Fiscal de Contrato e **EMERSON PEREIRA DA SILVA**, Matrícula Siape n.º 2391202, Fiscal de Contrato Substituto, do **Contrato n.º 04/2020**, referente à contratação de prestação de serviços postais, para o Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba, **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS- 34.028.316/0005-37**.

Art. 10 Designar os servidores: **NEILA RIOS ALMEIDA FAIR**, Matrícula Siape n.º 3043600, na condição de Fiscal de Contrato e **CLODOALDO NUNES SILVA**, Matrícula Siape n.º 1728203, Fiscal de Contrato Substituto, do **Contrato n.º 05/2020**, referente à Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado- Assinatura mensal, para o Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba, **TELEMAR NORTE LESTE S/A- 33.000.118/0001-79**.

Art. 11 Designar os servidores: **EMERSON PEREIRA DA SILVA**, Matrícula Siape n.º 2391202, na condição de Fiscal de Contrato e **MARIO MADIELSON VARJÃO ROMÃO**, Matrícula Siape n.º 2393103, Fiscal de Contrato Substituto, do **Contrato n.º 06/2020**, referente à aquisição de um galpão pré-moldados, para o Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba, **Electra Pre-moldados LTDA – 02.094.657/0001-90**.

Art. 12 Designar os servidores: **MARIO MADIELSON VARJÃO ROMÃO**, Matrícula Siape n.º 2393103, na condição de Fiscal de Contrato e **EMERSON PEREIRA DA SILVA**, Matrícula Siape n.º 2391202, Fiscal de Contrato Substituto, do **Contrato n.º 01/2021**, referente à Contratação de empresa para prestação de serviço continuado, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, componentes elétricos, eletrônicos e mecânicos, em 01 (uma) plataforma elevatória, para o Instituto Federal De Educação Ciências e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba, **MANUTECNICA MANUTENCAO LTDA- 03.758.809/0001-75**.

Art. 13 Designar os servidores: **EMERSON PEREIRA DA SILVA**, Matrícula Siape n.º 2391202, na condição de Fiscal de Contrato e **MARIO MADIELSON VARJÃO ROMÃO**, Matrícula Siape n.º 2393103, Fiscal de Contrato Substituto, do **Contrato n.º 02/2021**, referente à aquisição de uma estrutura pré-moldada, para o Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia Baiano – *Campus* Itaberaba, **ELECTRA PRE-MOLDADOS LTDA – 02.094.657/0001-90**.

Art. 14 Designar os servidores: **MARIO MADIELSON VARJÃO ROMÃO**, Matrícula Siape n.º 2393103, na condição de Fiscal de Contrato e **EMERSON PEREIRA DA SILVA**, Matrícula Siape n.º 2391202, Fiscal de Contrato Substituto, do **Contrato n.º 04/2021**, referente à contratação de prestação de serviço mediante funcionários terceirizados

nas áreas de limpeza, manutenção de campo e motorista para o Instituto Federal De Educação Ciências e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba, VERZZON - ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA- 07.815.993/0001-07.

Art. 15 Designar os servidores: **CASSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLICIO DA SILVA**, Matrícula Siape n.º 1008938, na condição de Fiscal de Contrato e **JAIRO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula Siape n.º 1218952, Fiscal de Contrato Substituto, do **Contrato nº 06/2021**, referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições prontas e acondicionadas para os estudantes do Instituto Federal De Educação Ciências e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba, **EDNEI CERQUEIRA DE OLIVEIRA EIRELI- 19.438.257/0001-58**.

Art. 16 Ficam revogadas as seguintes Portarias que dispõe sobre a designação de servidores como fiscais de contratos administrativos do Instituto Federal Baiano - *Campus* Itaberaba:

I - **Portaria nº 4/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 25 de janeiro de 2021.

II - **Portaria nº 35/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 29 de junho de 2021;

Art. 17 Convalidar os atos praticados pelos fiscais de contratos administrativos no período de 25 de janeiro de 2021 a 23 de novembro de 2021, devido às revogações citadas no art. 16 desta portaria.

Art. 18 As portarias anteriores que versam sobre o mesmo tema foram revogadas pela **PORTRARIA nº 3/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 22 de janeiro de 2021.

Art. 19 Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro Tempore - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD0002 - ITB-DG**, em 24/11/2021 19:18:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 262700

Código de Autenticação: 5f40e69ef4



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

PORTARIA 75/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de novembro de 2021

Alterar designação de Pregoeiros e Equipe de Apoio, no âmbito do IF Baiano *Campus* Itaberaba, constituída pela Portaria nº 43, de 30 de julho de 2021, DOU em 2 de agosto de 2021.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria 1.498 de 06/06/2018 publicada no DOU de 07/06/2018, CONSIDERANDO:

- O teor do **Ofício nº 22/2021 - ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, Processo SUAP nº 23805.250733.2021-66, de 22 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar designação de Pregoeiros e Equipe de Apoio, no âmbito do IF Baiano *Campus* Itaberaba, conforme disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, constituída pela **Portaria nº 43/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 30 de julho de 2021, publicada no DOU em 2 de agosto de 2021.

Art. 2º Excluir o servidor CARLOS MORENO DOS SANTOS MOREIRA LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2340778, da função de Equipe de Apoio nesta portaria;

Art. 3º Excluir a servidora JACKELINE MOREIRA DE LIMA UCHÔA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3162543, da função de Pregoeira nesta portaria;

Art. 4º incluir o servidor ÍTALO HENRIQUE GONÇALVES CARNEIRO, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 3088108, na função de Pregoeiro nesta portaria;

Art. 5º incluir o servidor MARIO MADIELSON VARJÃO ROMÃO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2393103, na função de Equipe de Apoio nesta portaria;

Art. 6º Os servidores designados nesta portaria para atuarem Pregoeiros e Equipe de Apoio, no âmbito do IF Baiano *Campus* Itaberaba, passa a vigorar com a seguinte composição:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Ítalo Henrique Gonçalves Carneiro	3088108	Assistente em Administração	Pregoeiro
Talita Suelen Santos	3044719	Assistente em Administração	Pregoeira

Arlem Souto Barros	2067913	Assistente em Administração	Equipe de Apoio
Clodoaldo Nunes Silva	1728203	Analista de Tecnologia da Informação	Equipe de Apoio
Mario Madielson Varjão Romão	2393103	Técnico em Agropecuária	Equipe de Apoio
Rafael dos Santos Silva Oliveira	2392633	Administrador	Equipe de Apoio

Art. 7º Convalidar os atos praticados pelos Pregoeiros e Equipe de Apoio no período de 2 de agosto de 2021 a 29 de novembro de 2021, constituída pela **Portaria nº 43/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 30 de julho de 2021, publicada no DOU em 2 de agosto de 2021.

Art. 8º Conforme o art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, são competências dos Pregoeiros e Equipe de Apoio:

I - receber as propostas e lances;

II - analisar a aceitabilidade dessas ofertas e proceder à ordem de classificação;

III - verificar a habilitação das licitantes; e

IV - selecionada uma proposta apta, ofertada por uma licitante habilitada, adjudicar-lhe o objeto do certame, caso não seja interposto recurso.

Art. 9º O prazo de vigência da Portaria é indeterminado, podendo ser revogada a qualquer momento, conforme art. 16º § 2º do Decreto nº 10.024/2019.

Art. 10 Fica revogada a **Portaria nº 43/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 30 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 2 de agosto de 2021.

Art. 11 Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro Tempore - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD2 - ITB-DG**
em 29/11/2021 14:02:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263786

Código de Autenticação: 606a52e798



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650

PORTARIA DE PESSOAL

Gabinete da Direção-Geral



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

**Portaria de Pessoal 37/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO,
de 3 de novembro de 2021**

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – **CAMPUS ITABERABA**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, publicada no DOU em 07/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o (a) servidor (a) JOÃO CARLOS NEPOMUCENO COSTA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº 2391540, CNH nº 04848143977 (validade: 08/12/2024), a dirigir o veículo automotor oficial, pertencente ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba.

Art. 2º As normas do Código Trânsito Brasileiro devem ser rigorosamente observadas pelo condutor do veículo oficial e pelo responsável por sua manutenção.

Art. 3º O servidor autorizado a conduzir veículo oficial autuado por infração às normas de trânsito estará sujeito ao procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e resarcimento ao Erário.

Art. 4º O servidor autorizado a dirigir veículo oficial deverá preencher e assinar todo e qualquer formulário que eventualmente se mostre eficaz no dirimir de possíveis dúvidas sobre o trajeto, horário e finalidade da condução, em especial a ficha de controle de tráfego a ser instituída pelo Órgão/Unidade Responsável.

Art. 5º A autorização de que trata esta Portaria não configura acúmulo de atribuições e não assegura ao servidor autorizado o direito a qualquer acréscimo salarial.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui vigência até a validade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH em epígrafe.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro Tempore - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD0002 - ITB-DG**, em 03/11/2021 14:45:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 253249

Código de Autenticação: 9b8ae36847





Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Campus Itaberaba

**Portaria de Pessoal 38/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO,
 de 9 de novembro de 2021**

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, publicada no DOU em 07/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 5 de novembro de 2021, o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	DE:UORG	PARA: UORG
Elton Linton Oliveira Magalhães	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1061778	GMB-CGE	ITB-CE

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

SIGLA	DESCRIÇÃO
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
CE	Coordenação de Ensino
GMB	Governador Mangabeira
CGE	Coordenação Geral de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro Tempore - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD0002 - ITB-DG**, em 09/11/2021 13:51:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 256630

Código de Autenticação: cfb84f9756



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Campus Itaberaba

**Portaria de Pessoal 39/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO,
 de 16 de novembro de 2021**

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a subdelegação de competência, prevista na Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, publicada no DOU em 07/06/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 12 de novembro de 2021, o exercício do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	UORG
Vera Lúcia Carneiro de Almeida	Pedagoga	1998705	ITB-DA

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

SIGLA	DESCRIÇÃO
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
DA	Direção Acadêmica

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Pro Tempore - Campus Itaberaba - Portaria nº 1.498, de 06/06/2018, DOU em 07/06/2018 - CD0002 - ITB-DG, em 16/11/2021 10:35:27.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 259638

Código de Autenticação: 8a0e8996cd



Rodovia BA-233, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650

PORTARIA NORMATIVA

Gabinete da Direção-Geral

Não houve emissão de Portaria Normativa no período.

VIDA FUNCIONAL DOS SERVIDORES

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas
<https://sippag-web.ifbaiano.edu.br/portarias>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1859/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251151/2021-05**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, à servidora **CASSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLICIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1008938**, SIAPECAD nº **02063562**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de outubro de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

• **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 03 de novembro de 2021 as 11:39.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 29 de outubro de 2021 as 10:13. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 772EC48CC8DE144E1D97A92DED7DB433



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1867/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250926/2021-17**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório da servidora **MARIA AURICELIA FERREIRA MARQUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3007271**, SIAPECAD nº **02195002**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **27 de janeiro de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 03 de novembro de 2021 as 11:44.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 27 de outubro de 2021 as 17:32. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: C441CA4BD5EF7180F13065927F306982



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1868/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250918/2021-71**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **EVANDRO FERREIRA CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1329274**, SIAPECAD nº **02155949**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA Nº 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **03 de julho de 2020**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 03 de novembro de 2021 as 11:44.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 27 de outubro de 2021 as 17:42. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: BDFF50140AD37B6897E3B68B12FDD9C1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1871/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250092/2021-40**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **LEONARDO AUGUSTO PAULINO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3007407**, SIAPECAD nº **02195151**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de janeiro de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 05 de novembro de 2021 as 13:16.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 04 de novembro de 2021 as 13:44. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: ECDED5A1F332FACE6D9C637C87E3482A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1890/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251302/2021-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D403** para **D404**, ao servidor **JOAO CARLOS NEPOMUCENO COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **2391540**, SIAPECAD nº **02143153**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 3 de maio de 2020 a 2 de novembro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de novembro de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 29 de novembro de 2021 as 10:46.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 29 de novembro de 2021 as 07:30. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 5AD3B930891C35D3FB4CACAE7EAE7A4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1957/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251184/2021-47**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **RAFAELA MELO MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1836611**, SIAPECAD nº **02107818**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 5 de novembro de 2019 a 4 de novembro de 2021 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de novembro de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 29 de novembro de 2021 as 11:44.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 23 de novembro de 2021 as 11:48. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 9FFBB54611CDE6FDABB4F6E2DBB493B5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1964/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251247/2021-65**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, à servidora **BRUNA LEITE SUFIATE**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1079124**, SIAPECAD nº **02261027**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 27 de maio de 2020 a 26 de novembro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de novembro de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 29 de novembro de 2021 as 11:46.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 23 de novembro de 2021 as 10:10. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: E216A7CE167D2AE32A23F61BBE61D647



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1978/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251264/2021-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, ao servidor **RAFAEL DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2392633**, SIAPECAD nº **02144461**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de novembro de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

• **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 29 de novembro de 2021 as 11:49.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 24 de novembro de 2021 as 15:49. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 94F5862169CD2C3DA6C02A428CE5CD8D



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1991/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251130/2021-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, ao servidor **EMERSON PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **2391202**, SIAPECAD nº **02142984**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 2 de maio de 2020 a 1 de novembro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **02 de novembro de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 29 de novembro de 2021 as 11:59.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 22 de novembro de 2021 as 10:41. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: C386135EFAA67F6EFF352BCAA73B6FEA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 1992/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251181/2021-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, ao servidor **MARIO MADIELSON VARJAO ROMAO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2393103**, SIAPECAD nº **02144593**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 9 de maio de 2020 a 8 de novembro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de novembro de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 29 de novembro de 2021 as 11:59.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 22 de novembro de 2021 as 10:47. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 61C4C88C133BE4771F00098F7E43B897



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 1997/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251217/2021-59**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, ao servidor **RAFAEL DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2392633**, SIAPECAD nº **02144461**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 11 de maio de 2020 a 10 de novembro de 2021, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **11 de novembro de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 29 de novembro de 2021 as 12:00.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 22 de novembro de 2021 as 16:42. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 52CFEA007DC9249009ED03309F7EE93F



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2002/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE NOVEMBRO DE
2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251267/2021-36**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **NEURISANGELA MAURICIO DOS SANTOS MIRANDA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1888204**, SIAPECAD nº **01669942**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **15 (quinze dias)** no período de 18/11/2021 a 02/12/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

• **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 29 de novembro de 2021 as 12:03.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 22 de novembro de 2021 as 11:49. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: BCFBFF1A6CD5600433253430EC648D83



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2008/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE NOVEMBRO DE
2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251232/2021-05**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **TALITA SUELEN SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3044719**, SIAPECAD nº **02225311**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Itaberaba*, de acordo com o Art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por **5 (cinco dias)** no período de 01/11/2021 a 05/11/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

• **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 29 de novembro de 2021 as 12:03.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 16 de novembro de 2021 as 13:41. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 4F3CA561155A65F691822CAB25A3A077



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2026/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251194/2021-82**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D403**, ao servidor **JOAO CARLOS NEPOMUCENO COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **2391540**, SIAPECAD nº **02143153**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de novembro de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 29 de novembro de 2021 as 12:08.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 22 de novembro de 2021 as 18:44. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: DB37B45EBD60A50A3D0DEEC66B565F44



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2028/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251142/2021-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404**, ao servidor **EMERSON PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **2391202**, SIAPECAD nº **02142984**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **02 de novembro de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 29 de novembro de 2021 as 12:08.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 22 de novembro de 2021 as 19:00. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: AE8CDA7EC45C33CED830ED954FC23CC6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2037/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251004/2021-27**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **MARCOS ANTONIO CERQUEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1289944**, SIAPECAD nº **02195039**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA N° 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **25 de janeiro de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 29 de novembro de 2021 as 12:09.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 12 de novembro de 2021 as 13:54. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 20B43BDA932A153636C0CB22C16C4819



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2038/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250916/2021-81**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **ADELINO FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3030456**, SIAPECAD nº **02213793**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA N° 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **16 de março de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 29 de novembro de 2021 as 12:09.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 12 de novembro de 2021 as 13:59. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: F9C003E29DACE9ECB350E96891408E



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTRARIA Nº 2042/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253289/2020-32**,

RESOLVE

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho de estágio probatório do servidor **JOAO CARLOS NEPOMUCENO COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **2391540**, SIAPECAD nº **02143153**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, bem como declará-lo(a) estável no serviço público federal, por ter sido aprovado(a) no estágio probatório, com fundamento no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998, combinado com o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 1990 e a PORTARIA N° 1005, de 04 de Outubro de 2011, esta última que aprova o Programa de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e Docentes do IF Baiano. Data de estabilidade a partir de **03 de maio de 2020**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 29 de novembro de 2021 as 12:09.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 12 de novembro de 2021 as 15:53. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: FBDF9417B150A732980ADBE0509EE1A1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2053/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE NOVEMBRO DE
2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251215/2021-60**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404**, ao servidor **MARIO MADIELSON VARJAO ROMAO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2393103**, SIAPECAD nº **02144593**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, e em exercício no(a) *Diretoria Administrativa do Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de novembro de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 29 de novembro de 2021 as 12:10.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 23 de novembro de 2021 as 16:20. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 42F193CA4D8D3417F180830907A34E0A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 2055/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 25/04/2018, publicado no D.O.U de 26/04/2018, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251124/2021-24**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **TIAGO YAMAZAKI IZUMIDA ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3253739**, SIAPECAD nº **02372084**, lotado(a) no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Itaberaba*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **29 de outubro de 2021**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Reitor**, em 29 de novembro de 2021 as 12:10.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 23 de novembro de 2021 as 17:18. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifbaiano.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: FAA8C521CBCE0E98E375AF011AA36052

FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS

Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas

Mês de referência: novembro/2021

• **Afastamentos/ Licenças:**

NOME	TIPO	PERÍODO
Vagner Freitas da Silva	Afastamento participação Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	01/03/2021 a 31/12/2021
Elielma Santana Fernandes	Afastamento participação Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>	28/07/2021 a 28/01/2024
Talita Suelen Santos	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 Dias	01/11/2021 a 05/11/2021
Neurisângela Mauricio dos Santos Miranda	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 Dias	18/11/2021 a 02/12/2021
Gabriela Oliveira Mota da Silva	Licença Tratamento Saúde Inferior 15 Dias	20/11/2021 a 03/12/2021

• **Férias:**

SERVIDOR	PERÍODO	EXERCÍCIO	PARCELA
Bruna Leite Sufiate	18/nov/21 a 17/dez/21	2020	1ºPARC
Emerson Pereira Da Silva	03/nov/21 a 14/nov/21	2021	3ºPARC
Evandro Ferreira Cardoso	16/nov/21 a 17/dez/21	2020	3ºPARC
Josilene Santos De Freitas	16/nov/21 a 25/nov/21	2021	3ºPARC
Rafael Dos Santos Silva Oliveira	29/nov/21 a 10/dez/21	2020	3ºPARC

PROCESSOS LICITATÓRIOS E COMPRAS

Coordenação de Compras



Ministério Da Educação
 Secretaria De Educação Profissional E Tecnológica
 Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

Relatório sintético das movimentações realizada na Coordenação de Compras e Licitações do Campus Itaberaba

Movimentações realizadas no perido de outubro de 2021				
Modalidade	Nº da compra	Objeto	Início	Encerramento
Dispensa – cotação eletrônica	17/2021	Aquisição de materiais para construção	17/11/21	30/11/21
Dispensa	16/2021	Kits alimentares do PNAE	12/11/21	19/11/21
Dispensa	15/2021	Duas impressoas multifuncionais	28/10/21	09/11/21
Dispensa	14/2021	Plotagem de micro-ônibus	27/10/21	09/11/21

CONTRATOS E ADITIVOS

Núcleo de Contratos

Não houve Contratos/Aditivos no período.

EMPENHOS E PAGAMENTOS

Coordenação Finandeira e Contábil
Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira



Ministério da Educação

Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba*

RELATÓRIO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO CAMPUS ITABERABA

Mês e ano de referência: NOVEMBRO DE 2021

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Nº	Tipo de documento	Número	Data	Finalidade/Descrição	Tipo	Valor	Favorecido	CPF/CNPJ/Ug e Gestão do favorecido
1	Nota de Empenho	2021NE000076	09/11	ATENDER DESPESAS COM COMPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA PAGAMENTO DE BOLSAS DO PAISE A ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA,? CONFORME PROCESSO 23805.251129.2021-57.	Original	R\$ 103,00	INST.FED.BAIANO / CAMPUS ITABERABA	155884 / 26404
2	Registro Orçamentário	2021RO000081	10/11	REFORÇO AO EMPENHO 2021NE000046, REF. À CONTR. DE SERV. DE INTERMED., ADM. E IMPL. DE SIS. INFORM. P/ GERENC., MANUT. E ABAST. DA FROTA DO CAMPUS ITABERABA, CONF. PE 01/2017, PROC. 23805.250563.2020-39, CONTRATO 09/2017.	Reforço	R\$ 35.007,83	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA	00.604.122/0001-97
3	Registro Orçamentário	2021RO000082	10/11	REFORÇO À NOTA DE EMPENHO 2021NE000006, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA ENCANADA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME INEX. 01/2019, PROCESSO 23805.000041/2019-54 (SIGA), CONTRATO 03/2019.	Reforço	R\$ 6.000,00	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO SA	13.504.675/0001-10
4	Nota de Empenho	2021NE000061	10/11	ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SEGURO ESTUDANTIL PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE AO PE SRP 08/2020, DA UASG 151889, PROCESSO 23805.250486.2020-17.	Original	R\$ 5.000,00	MBM SEGURADORA SA	87.883.807/0001-06
5	Registro Orçamentário	2021RO000084	10/11	REFORÇO À NOTA DE EMPENHO 2021NE000055, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA 03/2019, PROCESSO 23805.250070.2020-07, CONTRATO 04/2019.	Reforço	R\$ 60.452,24	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	15.139.629/0001-94
6	Registro Orçamentário	2021RO000085	10/11	REFORÇO À NOTA DE EMPENHO 2021NE000012, REFERENTE AO PAGAMENTO DE TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA 03/2019, PROCESSO 23805.250070.2020-07, CONTRATO 04/2019.	Reforço	R\$ 136,14	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	15.139.629/0001-94
7	Registro Orçamentário	2021RO000086	11/11	REFORÇO À NOTA DE EMPENHO 2021NE000040, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILANCIA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PREGÃO 01/2019, DA UASG 158129 (REITORIA), CONTRATO 03/2019 (SUB-ROGADO) E PROCESSO 23805.250403.2020-90.	Reforço	R\$ 42.617,43	ÁGUIA REAL SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI	11.315.121/0001-49
8	Nota de Empenho	2021NE000062	11/11	ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME INEXIGIBILIDADE 04/2020, CONTRATO 05/2020, PROCESSO 23805.250815.2020-20.	Original	R\$ 3.000,00	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	76.535.764/0006-58
9	Nota de Empenho	2021NE000063	11/11	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PLOTAGEM PARA MICRO-ÔNIBUS DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA 14/2021, PROCESSO 23805.251163.2021-21.	Original	R\$ 6.890,90	RENATO BARBOSA SILVA	09.566.220/0001-51
10	Nota de Empenho	2021NE000064	11/11	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA 15/2021, PROCESSO 23805.251167.2021-18.	Original	R\$ 11.000,00	L MIRANDA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA	41.130.371/0001-75
11	Nota de Empenho	2021NE000065	11/11	PAGAMENTO DE BOLSAS DE EXTENSÃO A ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA CONTEMPLADOS PELO EDITAL INTERNO 80/2021, CONFORME PROCESSO 23805.251225.2021-03.	Original	R\$ 2.800,00	155884/26404	INST.FED.BAIANO / CAMPUS ITABERABA
12	Nota de Empenho	2021NE000066	12/11	ATENDER DESPESAS COM RESTITUIÇÃO DE MENSALIDADE DO PROGRAMA DE APOIO À QUALIFICAÇÃO 2021 NO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PROCESSO 23805.251241.2021-98.	Original	R\$ 5.562,00	155884/26404	INST.FED.BAIANO / CAMPUS ITABERABA
13	Nota de Empenho	2021NE000067	18/11	ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE AUXÍLIOS DO PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL 2021 A ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PROCESSO 23805.251129.2021-57.	Orginal	R\$ 67.097,00	155884/26404	INST.FED.BAIANO / CAMPUS ITABERABA
14	Registro Orçamentário	2021RO000093	18/11	REFORÇO À NOTA DE EMPENHO 2021NE000054, REFERENTE À CONTRATAÇÃO SERV. DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PROCESSO 23805.250232.2021-80, CONTRATO 4/2021.	Reforço	R\$ 2.000,00	07.815.993/0001-07	VERZZON - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
15	Nota de Empenho	2021NE000068	19/11	ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE BOLSAS DE MONITORIA A ESTUDANTES DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME PROCESSO 23805.251195.2021-27.	Original	R\$ 1.000,00	155884/26404	INST.FED.BAIANO / CAMPUS ITABERABA
16	Nota de Empenho	2021NE000069	19/11	AQUISIÇÃO DE KITS ALIMENTARES DO PNAE 2021 PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA 16/2021, PROCESSO 23805.251243.2021-87.	Original	R\$ 20.038,86	COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA CHAPADA	34.023.234/0001-76

17	Nota de Empenho	2021NE000070	19/11	AQUISIÇÃO DE KITS ALIMENTARES DO PNAE 2021 PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA 16/2021, PROCESSO 23805.251243.2021-87.	Original	R\$ 8.155,35	COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA CHAPADA	34.023.234/0001-76
18	Nota de Empenho	2021NE000071	19/11	AQUISIÇÃO DE KITS ALIMENTARES DO PNAE 2021 PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA 16/2021, PROCESSO 23805.251243.2021-87.	Original	R\$ 699,03	COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA CHAPADA	34.023.234/0001-76
19	Registro Orçamentário	2021RO000098	19/11	REFORÇO À NOTA DE EMPENHO 2021NE000068, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE KITS ALIMENTARES DO PNAE 2021 PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA 16/2021, PROCESSO 23805.251243.2021-87.	Original	R\$ 13,84	COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA CHAPADA	34.023.234/0001-76
20	Registro Orçamentário	2021RO000099	19/11	REFORÇO À NOTA DE EMPENHO 2021NE000069, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE KITS ALIMENTARES DO PNAE 2021 PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA 16/2021, PROCESSO 23805.251243.2021-87.	Original	R\$ 102,00	COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA CHAPADA	34.023.234/0001-76
21	Registro Orçamentário	2021RO000100	19/11	REFORÇO À NOTA DE EMPENHO 2021NE000070, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE KITS ALIMENTARES DO PNAE 2021 PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA 16/2021, PROCESSO 23805.251243.2021-87.	Original	R\$ 117,17	COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA CHAPADA	34.023.234/0001-76
22	Registro Orçamentário	2021RO000102	26/11	ANULAÇÃO PARCIAL DA NOTA DE EMPENHO 2021NE000059, DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME CONTRATO 05/2019, PROCESSO 23805.250407.2020-78.	Anulação	R\$ 5.590,21	EXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	24.753.081/0001-69
23	Nota de Empenho	2021NE000073	26/11	ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO (AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL) PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PE 03/2019, PROCESSO 23805.250407.2020-78 (SUAP), CONTRATO 05/2019.	Original	R\$ 5.590,21	EXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	24.753.081/0001-69



Ministério da Educação

Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Itaberaba

RELATÓRIO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO CAMPUS ITABERABA

Mês e ano de referência: **NOVEMBRO DE 2021**

EXECUÇÃO FINANCEIRA									
Nº	Tipo de Doc. Habil	Número	Valor bruto	Finalidade/Descrição	Tipo	Número de doc. de realização	Favorecido	Data de realização	Valor
1	Nota de Pagamento	2021NP000128	R\$ 8.296,00	PAGAMENTO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA EM CONCRETO ARMADO PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME IRP 10/2021, PROCESSO 23805.250830.2021-59. NOTAS FISCAIS 016731, 016732, 016733, 016734, 016735, 016748 E 016754 NO VALOR TOTAL DE R\$ 253.725,00, LÍQUIDO: R\$ 238.882,07, PRESTADOR: ELECTRA PRÉ-MOLDADOS, CNPJ: 02.094.657/0001-90, PROCESSO: 23805.251117.2021-22. EMPENHO 2021NE000047, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 62.	Retenção de DARF	2021DF800173	CTU/Tesouro Nacional	04/11	R\$ 485,32
			R\$ 36.348,00		Retenção de DARF	2021DF800174	CTU/Tesouro Nacional	04/11	R\$ 2.126,36
			R\$ 22.740,00		Retenção de DARF	2021DF800175	CTU/Tesouro Nacional	04/11	R\$ 1.330,29
			R\$ 99.271,20		Retenção de DARF	2021DF800176	CTU/Tesouro Nacional	04/11	R\$ 5.807,37
			R\$ 20.251,20		Retenção de DARF	2021DF800177	CTU/Tesouro Nacional	04/11	R\$ 1.184,70
			R\$ 35.110,30		Retenção de DARF	2021DF800178	CTU/Tesouro Nacional	04/11	R\$ 2.053,95
			R\$ 31.708,30		Retenção de DARF	2021DF800179	CTU/Tesouro Nacional	04/11	R\$ 1.854,94
			R\$ 253.725,00		Pagamento do Líquido	2021OB800273	02094657/0001-90 - ELECTRA PRÉ-MOLDADOS LTDA	04/11	R\$ 238.882,07
2	Nota de Pagamento	2021NP000129	R\$ 2.521,00	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA OVINOS DO CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA Nº 13/2021, PROCESSO 23805.251080.2021-32. NF Nº 48, FORNECEDOR: DONATO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, CNPJ: 12.662.520/0001-49, VALOR: R\$ 2.521,00. EMPENHO: 2021NE000058, FONTE: 8100000000, ND: 339030, SUBITEM: 06.	Pagamento do Líquido	2021OB800281	12662520/0001-49 - DONATO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	18/11	R\$ 2.521,00
3	Nota de Pagamento	2021NP000130	R\$ 16.912,36	PAGAMENTO REF. À CONT. DE EMPRESA ESP. NA PRESTAÇÃO DA MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA (APOIO ADM.), DE NATUREZA CONTÍNUA, PARA O CAMPUS ITABERABA, NF: 2021324, BRUTO: R\$ 16.912,36, LÍQUIDO: R\$ 10.303,01, COMP: SETEMBRO/2021, PROCESSO: 23805.251110.2021-19, PRESTADOR: EXSEG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.753.081/0001-69, CONTRATO: 05/2019. EMPENHOS: 2021NE000007 E 2021NE000010, FONTE: 8100000000, ND: 339037, SUBITEMS: 01, 02 E 04.	Retenção de DARF Pagamento do Líquido	2021DF800180 2021OB800274	CTU/Tesouro Nacional 24753081/0001-69 - EXSEG PRESTACAO DE SERVICOS LTDA 13719646/0001-75 - MUNICIPIO DE ITABERABA	04/11 04/11	R\$ 1.598,22 R\$ 10.303,01
4	Nota de Pagamento	2021NP000131	R\$ 412,91	PAGAMENTO DO SEGURO ESTUDANTIL PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME INTERESSE NO PE SPR Nº 08/2020, DA UASG 151889, PROCESSO: 23805.250486.2020-17. EMPENHO 2020NE800107, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 69. FATURA Nº 10/2021, COBERTURA DE 04/11/21 A 03/12/21, PRESTADOR: MBM SEGURADORA S.A., CNPJ: 87.883.807/0001-06, BRUTO: R\$ 412,91, LÍQUIDO: R\$ 383,80, PROCESSO DA NOTA: 23805.251182.2021-58.	DARF Pagamento do Líquido	2021DF800183 2021OB800283	CTU/Tesouro Nacional 87883807/0001-06 - MBM SEGURADORA SA	17/11 18/11	R\$ 29,11 R\$ 383,80
5	Nota de Pagamento	2021NP000132	R\$ 219,80	PAGAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME INEX. Nº 04/2020, PROC. 23805.250815.2020-20. FATURA 82995, BRUTO: R\$ 219,80, LÍQUIDO: R\$ 199,03, PRESTADOR: OI S.A., CNPJ: 76.535.764/0018-91, PROCESSO: 23805.251199.2021-13, COMP: 10/2021. EMPENHO: 2020NE800109, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 58.	Retenção de DARF Pagamento do Líquido	2021DF800182 2021OB800280	CTU/Tesouro Nacional 00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA - 76535764/0018-91 - OI S.A.	17/11 18/11	R\$ 20,77 R\$ 199,03
6	Nota de Pagamento	2021NP000133	R\$ 10.071,83	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CAMPUS ITABERABA. FATURA: 20395670, COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2021. VALOR BRUTO: R\$ 10.071,83, LÍQUIDO: R\$ 9.484,01, PROC: 23805.251188.2021-25, PRESTADOR: COELBA, CNPJ: 15.139.629/0001-94, EMPENHO DA DESPESA: 2020NE800002, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 43 E EMPENHO DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA: 2021NE000012, FONTE: 8100000000, ND: 339047, SUBITEM: 22.	Retenção de DARF Pagamento do Líquido	2021DF800181 2021OB800279	CTU/Tesouro Nacional 00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA - 15139629/0001-94 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	17/11 18/11	R\$ 587,82 R\$ 9.484,01
7	Nota de Pagamento	2021NP000134	R\$ 4.840,00	PAGAMENTO DE AQUISIÇÃO DE TONERS E RECARGAS DE TONERS PARA O IF BAIANO CAMPUS ITABERABA, CONFORME DISPENSA Nº 10/2021, PROCESSO 23805.250806.2021-10. NF 9.282, VALOR: R\$ 4.840,00, FORNECEDOR: WORLDCOMP INFORMATICA, CNPJ: 00.173.445/0001-73, PROCESSO: 23805.251220.2021-72. EMPENHO: 2021NE000048, FONTE: 8100000000, ND: 339030, SUBITEM: 17.	Pagamento do Líquido	2021OB800286	00173445/0001-73 - WORLDCOMP INFORMATICA LTDA	18/11	R\$ 4.840,00



Ministério da Educação

Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* ItaberabaRELATÓRIO SINTÉTICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO **CAMPUS ITABERABA**Mês e ano de referência: **NOVEMBRO DE 2021**

EXECUÇÃO FINANCEIRA									
Nº	Tipo de Doc. Habil	Número	Valor bruto	Finalidade/Descrição	Tipo	Número de doc. de realização	Favorecido	Data de realização	Valor
8	Nota de Pagamento	2021NP000135	R\$ 14.205,81	PAGAMENTO REF. À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PARA A SEDE DO CAMPUS ITABERABA, PROCESSO DA COMPRA: 23805.250403.2020-90. NF: 2021874, BRUTO: R\$ 14.205,81, LÍQUIDO: R\$ 7.181,40, COMP: SETEMBRO/2021, PROCESSO: 23805.251165.2021-11, PRESTADOR: ÁGUA REAL SEGURANÇA PATRIMONIAL, CNPJ: 11.315.121/0001-49, CONTRATO: 03/2019, SUB-ROGADO PARA O CAMPUS ITABERABA, EMPENHOS: 2021NE000011 E 2021NE000040, FONTE: 8100000000, ND: 339037, SUBITEM: 03.	Pagamento do Líquido Retenção de INSS Retenção de ISS Retenção em Conta Garantia	2021OB800276 2021GP800039 2021OB800277 2021OB800278	11315121/0001-49 - ÁGUA REAL SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI 13719646/0001-75 - MUNICÍPIO DE ITABERABA 00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	16/11 16/11 18/11 18/11	R\$ 7.181,40 R\$ 1.562,64 R\$ 710,29 R\$ 2.362,34
9	Nota de Pagamento	2021NP000136	R\$ 664,15	PAGAMENTO DO CONTRATO N° 01/2021, DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADOR PARA O CAMPUS ITABERABA, CONFORME PROCESSO: 23805.250508.2021-20, NOTA FISCAL N° 9962, VALOR BRUTO: R\$ 664,15, LÍQUIDO: R\$ 495,12, PRESTADOR: MANUTECNICA MANUTENÇÃO, CNPJ: 03.758.809 /0001-75, PROCESSO: 23805.251229.2021-83, EMPENHO 2021NE000020, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 16.	Retenção de DARF Pagamento do Líquido Retenção de INSS Retenção de ISS	2021DF800184 2021OB800287 2021GP800040 2021DR800004	CTU/Tesouro Nacional 03758809/0001-75 - MANUTECNICA MANUTENCAO LTDA INSS 3849 - SALVADOR	17/11 18/11 19/11 19/11	R\$ 62,76 R\$ 495,12 R\$ 73,06 R\$ 33,21
10	Nota de Pagamento	2021NP000137	R\$ 2.028,68	PAGAMENTO REF. À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORN. DE ÁGUA ENCANADA PARA O CAMPUS ITABERABA, CONE INEXIGIBILIDADE 01/2019. CONSUMO: 22/09/21 A 21/10/2021, PROCESSO DE COMPRA: 23805.000041/2019-54, PROCESSO DA FATURA: 23805.251224.2021-51, VALOR BRUTO: R\$ 2.028,68, VALOR LÍQUIDO: 1.836,97, PRESTADOR: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A, CNPJ: 13.504.675/0001-10, EMPENHO: 2021NE000006, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 44.	Retenção de DARF Pagamento do Líquido	2021DF800196 2021OB800290	CTU/Tesouro Nacional 00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA - 13504675/0001-10 - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.	23/11 24/11	R\$ 191,71 R\$ 1.836,97
11	Nota de Pagamento	2021NP000138	R\$ 5.526,45	PAGAMENTO REF. À CONTRATAÇÃO DE SERV. DE INTERMEDIAÇÃO, ADMIN. E IMPL. DE SISTEMA INFORMATIZADO P/ GERENCIAMENTO DE ABAST., MANUT. PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM, ETC DA FROTA DE ITABERABA, 23805.000040/2017-48. NF: 01768680, PROCESSO: 23805.251259.2021-90, BRUTO: R\$ 5.526,45, LÍQUIDO: R\$ 5.457,93, PRESTADOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97, CONTRATO: 09/2017, COMP: OUTUBRO/2021, EMPENHO: 2021NE000046, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 19	Retenção de DARF Pagamento do Líquido	2021DF800185 2021DF800186 2021DF800187 2021DF800188 2021DF800189 2021DF800190 2021DF800191 2021DF800192 2021DF800193 2021DF800194 2021OB800288	CTU/Tesouro Nacional 00604122/0001-97 - TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	23/11 23/11	R\$ 5,58 R\$ 3,60 R\$ 29,62 R\$ 3,61 R\$ 3,10 R\$ 5,09 R\$ 2,92 R\$ 4,29 R\$ 6,26 R\$ 4,45 R\$ 5.457,93
12	Nota de Pagamento	2021NP000139	R\$ 3.440,00	PAGAMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERV. DE INTERMEDIAÇÃO, ADMIN. E IMPL. DE SISTEMA INFORMATIZADO P/ GERENCIAMENTO DE ABAST., MANUT. PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM, ETC., CONFORME ADESÃO 01/2017. NF: 01768688, PROCESSO: 23805.251260.2021-14, BRUTO: R\$ 3.440,00, LÍQUIDO: R\$ 3.238,76, PRESTADOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97, CONTRATO: 09/2017, EMPENHO: 2021NE000046, FONTE: 8100000000, ND: 339039, SUBITEM: 19, REF.: OUTUBRO DE 2021.	Retenção de DARF Pagamento do Líquido	2021DF800195 2021OB800289	CTU/Tesouro Nacional 00604122/0001-97 - TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	23/11 23/11	R\$ 201,24 R\$ 3.238,76
13	Recibo de Pagamento	2021RP000048	R\$ 1.300,00	DÉCIMO PRIMEIRO PAGAMENTO DE DESPESAS COM CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O ENSINO MÉDIO (PIBIC-EM) REF. AO EDITAL N° 136, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020, PROCESSO: 23805.250890.2020-91. DÉCIMO PAGAMENTO A SETE ALUNOS (10 DE 12) E DÉCIMO PRIMEIRO PAGAMENTO A OUTROS SEIS (11 DE 12), PAGAMENTO DOS ALUNOS REALIZADOS MENSALMENTE, REFERÊNCIA: OUTUBRO DE 2021. EMPENHO: 2020NE000037, FONTE: 8100000000, ND: 339018, SUBITEM: 01, TOTAL: R\$ 1.300,00.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2021OB800284	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	18/11	R\$ 1.300,00
14	Recibo de Pagamento	2021RP000049	R\$ 400,00	PAGAMENTO DE DESPESAS COM CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO DO EDITAL N° 01/2020 DA PROEX/CPPEX/IFBAIANO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM EXTENSÃO - PIBIEX MODALIDADE JÚNIOR, PROCESSO: 23805.250732.2020-31. PAGAMENTO DOS ALUNOS REALIZADOS MENSALMENTE, REFERÊNCIA: OUTUBRO DE 2021. EMPENHO: 2020NE000032, FONTE: 8144000000, ND: 339018, SUBITEM: 01, TOTAL: R\$ 400,00, PROCESSO DE PAGAMENTO: 23805.251193.2021-38.	Pagamento de Bolsas-Auxílio	2021OB800285	00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA	18/11	R\$ 400,00

DIÁRIAS

Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira



Usuário logado:
OTÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS

Órgão:
CITABERA - Campus Itaberaba

NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO.

Designações (Direção/Chefia/Coordenação/Função de Apoio à Gestão) IF Baiano *Campus Itaberaba:*

https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/files/2022/01/Designacoes-Campus-Itaberaba-01_2022.pdf

Diário Oficial da União

<https://www.in.gov.br/servicos/diario-oficial-da-uniao>

Função de Apoio à Gestão

Portarias SUAP

Gabinete da Direção-Geral